

CNJ realizará visitas a balcões virtuais da 1ª Região



Por meio do Ofício n. 505-SG, o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Valter Shuenquener de Araújo, informou que o CNJ iniciará, a partir da próxima semana, a realização de visitas virtuais aos denominados “balcões virtuais” instituídos pela Resolução CNJ nº 372/2021.

Nesse contexto, as secretarias serão contatadas por colaboradores do Conselho, devidamente identificados, por meio da plataforma instituída pelo tribunal e divulgada no sítio eletrônico da Corte. A

visita tem como finalidade estimular o uso e a difusão da ferramenta.

O Balcão Virtual - Conforme divulgado pelo JFH no dia 26 de fevereiro de 2021, a novidade do Balcão Virtual foi instituída pela Resolução nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, assinada pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, e entrou em funcionamento na Primeira Região no dia 22 de março.

Segundo estabelece a Resolução, o Balcão Virtual deverá funcionar durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial.

Importante salientar que a ferramenta virtual não substitui o sistema de petição eletrônico adotados pelos tribunais, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições, assim como não é aplicável aos gabinetes dos magistrados.

Justiça e sociedade trabalham em avaliação de risco de vítimas LGBTQIA+



Um grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) formado por membros do Sistema de Justiça com experiência em Direitos Humanos vai desenvolver instrumento para avaliar o grau de risco a que estão submetidas pessoas da comunidade LGBTQIA+. O intuito é que esses parâmetros permitam que vítimas de preconceito devido à orientação sexual recebam o devido amparo e proteção na medida do perigo de agressão ou morte a que estejam expostos.

A composição do grupo está definida na Portaria CNJ n. 181/2021. A conselheira do CNJ Ivana Farina vai coordenar o colegiado. Também fazem parte, a conselheira Flávia Pessoa, juízes auxiliares da Presidência do CNJ e representantes do Ministério Público e de movimentos e associações de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos. A criação do formulário de risco foi uma sugestão da cantora Daniela Mercury ao Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário. O presidente do CNJ,

ministro Luiz Fux, acolheu o pedido e determinou o início dos trabalhos.

A tarefa é identificar situações em que essas pessoas ficam mais sujeitas a perigo de agressão ou morte e, a partir daí, aplicar os mecanismos legais que garantam a proteção e integridade física delas. Como inspiração, o grupo de trabalho terá o formulário de risco já aplicado nos casos de violência contra a mulher, também desenvolvido a partir da união de esforços entre Justiça e sociedade. Por meio do formulário, o Judiciário pode mapear a situação da vítima, da pessoa agressora e o histórico de violência para identificar os fatores que indiquem o risco de nova violência, até mesmo a fatal. O instrumento também ajuda na elaboração de um plano de segurança e de apoio à vítima.

No ano passado, 237 LGBTQIA+ tiveram morte violenta no Brasil, vítimas da homotransfobia. Foram 224 homicídios (94,5%) e 13 suicídios (5,5%), segundo o Observatório de Mortes Violentas de LGBTQIA+ no Brasil. O ano recorde foi 2017, com 445 mortes, seguido em 2018 com 420, baixando para 329 mortes em 2019. A ideia agora é buscar entender quais as situações que mais vulnerabilizam essas comunidades e identificar os riscos de novas agressões ou agressões fatais.

Fonte: CNJ

Diretor do Foro da SJBA participa de Live no dia 01/07

O Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, participa amanhã, dia 1º de julho, às 18h, da live promovida pelo Instituto AJA (Administração Judicial Aplicada),

como convidado especial para o evento, que tem como tema “Desafios da Direção do Foro”. Para participar, basta acessar o canal do Instituto AJA no Instagram (@ajainstituto).



Conselho libera R\$ 32,1 bilhões em precatórios alimentícios e comuns

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 32.177.244.956,16 relativos ao pagamento de precatórios alimentícios e comuns, que deverão ser depositados pelos Tribunais até o último dia útil do mês de junho, sendo R\$ 17.708.742.300,12 de alimentícios e R\$ 14.468.502.656,04 de comuns, para um total de 109.360 processos, com 173.659 beneficiários.

Do total geral, R\$ 9.685.585.611,86 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais, a exemplo de revisões de aposentadorias, auxílio-doença, pensões e outros benefícios, que somam 68.111 processos, com 94.955 beneficiários. Para o TRF1, o total geral de geral foi de R\$ 13.569.847.698,16 (25.742 processos, com 39.941 beneficiários).

Os precatórios são expedidos em cumprimento a sentenças judiciais transitadas em julgado (decisões definitivas em que não há mais possibilidade de recursos) em processos da União ou de suas entidades (autarquias e fundações federais).

Nos termos do art. 100 da Constituição Federal, os precatórios de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado e os de natureza comum são aqueles que não se enquadram na definição de natureza alimentícia.

Fonte: CJF

Aniversariantes

Hoje: Aline Gonzalez Oliveira de Azevedo (18ª Vara), Cynthia Kailanne de Freitas Braz de Almeida (Itabuna), Karine Lima de Gois (Alagoinhas), Edgard Silva e Silva (Numan) e Joice Lima da Silva (Nucju). **Amanhã:** Luiz Claudio Falcao Leoni (14ª Vara).

Parabéns!